



Dispõe sobre a prorrogação da validade de alvarás e certidões de competência do Município de Timon/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS – que decretou situação de pandemia a doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e das orientações expedidas pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção imediata de medidas para enfrentamento dessa emergência em saúde pública, em que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 295, de 06 de Junho de 2021 que dispõe sobre medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Timon/MA;

CONSIDERANDO por fim, os reflexos econômicos do isolamento social e a necessidade de adotar medidas para diminuir o impacto financeiro nas famílias e nas empresas cadastradas neste Município neste momento de crise,

DECRETA:

Art. 1º. Para a continuidade do enfrentamento à grave crise de saúde pública decorrente do novo coronavírus Covid-19; fica prorrogado o prazo de validade de alvarás e certidões de competência deste Município obtidos junto à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **13 de Junho de 2021**.

Art. 2º. Os alvarás e certidões de competência deste Município, a que faz referência o artigo 1º desta Portaria, são todos aqueles que tiveram a perda das suas validades a partir de 03 de março de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto, em decorrência de novos fatos relacionados ao Coronavírus (COVID-19) no Município de Timon.

Timon - MA, 07 de Junho de 2021, 130ª da Emancipação Política-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

IPMT

(**) REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 053/IPMT/2021 DE 21 DE MAIO DE 2021.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 014/2021/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia ao Senhor **Antonio Barbosa**, esposo da ex-servidora pública municipal **Angélica Alaide da Silva Barbosa**, aposentada no cargo de Zelador, do quadro funcional da Secretaria

Municipal de Educação, falecida em 09/12/2020, com fundamento legal no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 12, I e art. 55-A, § 4º da LCM 004/2004 e art. 2º, §2º, V, c, 6 da LCM nº 041/2016.

O valor inicial, obedecendo ao critério do art. 55-A da LCM 004/2004, acrescido pelo art. 10 da LCM nº 052/2020 c/c o art. 201, § 2º da Constituição Federal de 1988, será de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais), com base nos últimos proventos de aposentadoria, retroagindo os efeitos para 09 de dezembro de 2020.

DEMIP

PORTARIA Nº 04/2021 Timon, 02 de Junho de 2021.

DESIGNAR SERVIDOR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICAÇÃO- DEMIP, do Município de Timon- MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVER:

Art. 1º - DESIGNAR RENATA DE OLIVEIRA LIMA, Servidora Efetiva para efetuar Análise e parecer Licitatório e de Produtos/matérias e serviços do Departamento de Iluminação Pública – DEMIP (Secretaria Municipal de Obra e Infraestrutura), sem prejuízo das atribuições anteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 100/2021 – FMS/SEMS. Objeto: aquisição de água mineral para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 017/2021, Liberação nº 413/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - SEMS. **Contratada:** J R PESSOA FILHO EIRELI- CNPJ sob o nº 02.939.111/0001-93. **Valor total estimado:** R\$ 4.213,00 (quatro mil duzentos e treze reais). **Data de Assinatura:** 17/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 106/2021-FMS/SEMS. Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para o combate ao COVID-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 012/2020, Liberação nº 497/2021 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R O CARVALHO DO NASCIMENTO EPP- CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22. **Valor total estimado:** de R\$ 60.260,48 (sessenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) de acordo com a proposta comercial **Data de Assinatura:** 27/05/2021. **Vigência:** 31/12/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 051/2021. Objeto: Aquisição de material permanente (fogão industrial de 6 bocas) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme liberação. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico nº 004/2021; Liberação nº 395/2021; Central de Controle de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** J R D Brandão Eireli, CNPJ sob o nº 23.511.454/0001-22. **Valor total estimado:** R\$ 126.080,00. **Data de Assinatura:** 13/05/2021.